

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME" E "COMERCIAL CEGANTIN LTDA. ME." PARA A LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR LOUÇAS E FORNECIMENTO DOS INSUMOS.

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9435615 e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, a seguir denominada FUSAME, e, de outro lado, **COMERCIAL CEGANTIN LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.143.100/0001-77, estabelecida e com sede no município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua Santo Onofre, n.º 234 – Bairro Vila Dainese, CEP: 13.455-453, neste ato representada pela Sra. Isa Cegantin, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 48.784.201-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 430.431.448-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao "Contrato Administrativo para locação de máquina industrial de lavar louças e fornecimento dos insumos", Contrato Administrativo n.º 24/2020, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

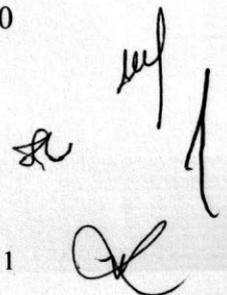
Cláusula primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo n.º 24/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

A FUSAME pagará pela locação do equipamento o valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), perfazendo um total anual de R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais) e fornecimento dos produtos a importância de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para a o litro do detergente e de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) para o litro do secante, de forma fracionada no período de 12 (doze) meses. A importância total do objeto licitado é de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

sc
1



Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

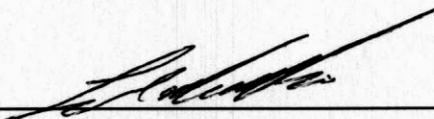
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 24/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 44/2020 (Procedimento Administrativo n.º 002.988/2020).

Cláusula quarta: do foro e disposições finais

Parágrafo primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

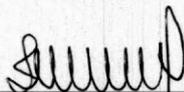
Parágrafo segundo: Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente termo aditivo contratual em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 15 de Dezembro de 2022



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME

Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME



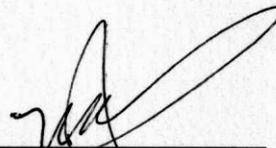
COMERCIAL CEGANTIN LTDA-ME

Isa Cegantin - REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Nome: **Luciana Cavalcante**
RG n.º: **Matrícula 11323**



Nome: **Neli Regina Sarit**
RG n.º: